

**Escola Superior de Guerra
Centro Cordeiro de Farias
Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa**

Instruções para Vista de Provas e Interposição de Recurso

- **Vista de Provas**

O candidato terá acesso apenas à sua prova. Não será disponibilizada a consulta a provas de outros candidatos. Não será permitida nenhuma alteração na prova.

O candidato que desejar ter acesso à sua prova deverá assinar a folha apresentada pelos fiscais.

A vista de provas será realizada apenas na sala 06, do 2º andar do Prédio Cordeiro Farias (prédio ao lado daquele onde foi realizada a prova, na Rua do Banco Brasil), no período que se inicia às 9h (nove) e se encerra às 12h (meio-dia) no dia 5 de dezembro de 2019. Às 12h os fiscais recolherão as provas e os recursos, e a sala será fechada. Fica vedado ao candidato retirar a prova da sala especificada.

- **Interposição de Recurso**

O recurso deve ser apresentado por escrito, conforme formulário disponibilizado pelos fiscais e deverá ser escrito a caneta, azul ou preta. Recursos escritos a lápis não serão aceitos.

Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

O resultado dos recursos serão divulgados com a lista final de candidatos aprovados para a arguição.

Ficam reiteradas as informações presentes no item 10.3 do edital, conforme abaixo:

Não serão aceitos ou avaliados pela Comissão de Seleção pedidos de recurso que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido no Edital;
- c) sem fundamentação consistente;
- d) contra terceiros;
- e) em coletivo; ou
- f) com teor que desrespeite a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

A Comissão do Processo Seletivo